



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N 153 /2006

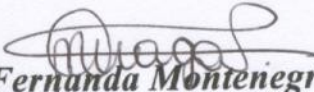
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,**

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Francisco Alberto Rodrigues Cavalcante**, pertencente à categoria funcional de Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a **Gratificação de Nível Superior** correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo, nos termos do Art. 14, inciso III, § 4º, da Lei n. 1.566, de 4.6.2004, tendo em vista a apresentação do **Histórico Escolar do Curso de Administração com Habilitação em Análise de Sistemas**, outorgado pela Faculdade do Instituto de Ensino Superior do Acre-IESACRE, requerida através do **Processo n. 30, de 11 de janeiro de 2006**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de fevereiro de 2006.


Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva, em exercício